



LEI Nº 15.405, DE 20 DE fevereiro DE 2025

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.260, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de fevereiro de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
1144	Agropecuária Sustentável		F	D		D		E	25.143.300
ATIVIDADES									
1144 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20 545							25.143.300
1144 2161 6500	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - No20 545								25.143.300
	Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)		F	3-ODC	2	90	0	3000	4.257.900
	Boletim emitido (unidade): 365		F	4-INV	2	90	0	3000	20.885.400
2302	Defesa Agropecuária								35.500.000
ATIVIDADES									
2302 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA	20 609							35.500.000
2302 214Y 6501	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 609							35.500.000
	Unidade atendida (unidade): 7		F	3-ODC	2	30	0	3000	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	3000	6.000.000
			F	4-INV	2	30	0	3000	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	3000	4.500.000
TOTAL - FISCAL									60.643.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.643.300

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SINCTI		F	D		D		E	1.808.100
ATIVIDADES									
2308 20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE	19 571							1.808.100
2308 20UI 6500	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE19 571								1.808.100
	No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)		F	3-ODC	2	90	0	3000	390.000

2318	Gestão de Riscos e de Desastres		F	4-INV	2	90	0	3000	1.418,100
	ATIVIDADES								7.236,255
2318 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN	19 571							7.236,255
2318 20GB 6500	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	19 571							7.236,255
			F	4-INV	2	90	0	3000	7.236,255
	TOTAL - FISCAL								9.044,355
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								9.044,355

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								6.554,880
	ATIVIDADES								
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							6.554,880
1191 21B6 6501	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	21 606							6.554,880
	Produtor assistido (unidade): 8.000		F	3-ODC	2	90	0	3000	6.554,880
	TOTAL - FISCAL								6.554,880
	TOTAL - SEGURIDADE								0
	TOTAL - GERAL								6.554,880

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios								74.721,024
	Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								
	ATIVIDADES								
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							74.721,024
5136 211A 6500	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	21 631							74.721,024
	Família atendida (unidade): 5.765		F	3-ODC	2	90	0	3052	1.500,000

TOTAL - FISCAL		F	4-INV	2	90	0	3052	73.221.024
TOTAL - SEGURIDADE								74.721.024
TOTAL - GERAL								0
								74.721.024

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
 UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

ANEXO										Crédito Extraordinário		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E		G		R	M		I	F	VALOR
			S	N	D	O						
			F	D	P	D	U	T	E			
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar											998.121.600
5636 2130	Formação de Estoques Públicos – AGF	20 605										998.121.600
5636 2130 6501	Formação de Estoques Públicos – AGF - Nacional (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 605										998.121.600
	Produto adquirido (tonelada): 500.000		F	3-ODC	2	90	0	3000				998.121.600
TOTAL - FISCAL												998.121.600
TOTAL - SEGURIDADE												998.121.600
TOTAL - GERAL												998.121.600

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAAC

ANEXO		Crédito Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		F	D		D		E	425.968.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
0909 00WC	Transferência de Recursos Reconhecidos pelo Poder Concedente à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS considerando o Estado de Calamidade Pública	26 846							425.968.000		
0909 00WC 6500	Transferência de Recursos Reconhecidos pelo Poder Concedente à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS considerando o Estado de Calamidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	26 846							425.968.000		
TOTAL - FISCAL			F	3-ODC	2	90	0	3052	425.968.000		
TOTAL - SEGURIDADE									425.968.000		
TOTAL - GERAL									0		
									425.968.000		

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito											
UNIDADE: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA-MDA											
ANEXO											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
Crédito Extraordinário											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								84.768,000		
5136 0427	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
5136 0427 6500	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	21 631								84.768,000	
	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	21 631								84.768,000	
	Família atendida (unidade): 4.944		F	5-IF	0	90	0	3000	84.768,000		
TOTAL - FISCAL										84.768,000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										84.768,000	